



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 040/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 04/08/2022.

Aprova ad referendum o horário de trabalho do professor Elwis Carlos Sartorelli Duarte .

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a Resolução n.º 070/2017-CAD;
considerando o contido no horário de trabalho do servidor docente Elwis Carlos Sartorelli Duarte.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Aprova *ad referendum* o horário de trabalho do servidor docente *Elwis Carlos Sartorelli Duarte*, referente ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

Referendada, Resolução n.º. 050/2022 CI/CCE.